

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., REALIZADA NO DIA
20 DE JANEIRO DE 2023.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Metrobus Transporte Coletivo S/A., sito à Rua Ptriarca, nº 299 – Vila Regina, CEP 74.453-610, nesta Capital, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, devidamente arquivada na JUCEG através do NIRE de nº 5230000804-2. **2. QUÓRUM:** Reuniu-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus, através de videoconferência, com a participação dos senhores: **RICARDO FERREIRA SOUZA**, Superintendente de Políticas para Cidades e Infraestrutura, designado através de Procuração para representar o Acionista Majoritário e presidir a Assembleia, **JOÃO PEDRO TAVARES DAMASCENO**, designado para representar a Saneamento de Goiás – SANEAGO, **BRUNO BATISTA SILVA**, Diretor Executivo de Liquidação de Estatais, Representando a Prodago Liquidação, **PATRÍCIA LEMOS AREAL**, representando o Acionista Rápido Araguaia Ltda e **CLÁUDIO HONÓRIO RODRIGUES**, representando o Acionista HP Transportes Coletivos Ltda. Houve a participação da maioria dos Acionistas, representando 99,85% (noventa e nove virgula oitenta e cinco por cento) dos votos. Participaram, ainda, os senhores Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto e Miguel Elias Hanna, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum, legal, foi instalada a Assembleia, por videoconferência, tendo assumido a Presidência da Mesa o senhor **Ricardo Ferreira Souza**, na qualidade de representante do Acionista Majoritário. Os trabalhos foram secretariados pelo senhor Edir Gomes – Assessor da Presidência da Metrobus. **4. FORMA DA CONVOCAÇÃO:** Os Acionistas foram convocados na forma estabelecida no art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos dias 11, 12 e 13/01/2023 nas páginas 34, 61 e 102 respectivamente e no caderno “Classificados” do jornal de grande circulação O HOJE, também nos dias 11, 12 e 13/01/2023 respectivamente. **5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBUS – O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 20/01/2023, às 10:00 horas, **via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão sobre proposta do Acionista SANEAGO de desfazimento das ações da Companhia na Metrobus; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício. Francisco Caldas – Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A”. **6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Declarando aberta à reunião o Presidente da Mesa passou a palavra de imediato ao Presidente da Metrobus, senhor Francisco Caldas para que o mesmo relatasse de maneira sucinta aos participantes o pleito da SANEAGO. Primeiramente o senhor Francisco Caldas deu as boas vindas e agradeceu a participação dos representantes dos Acionistas da Metrobus. Ato contínuo, explicou que a Metrobus recebeu em 1º de fevereiro de 2022, o Ofício nº 0813/2022-SANEAGO, subscrito pelos senhores Ricardo José Soavinski e Paulo Rogério Bragatto Battiston, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação, solicitando o início dos trâmites legais de acordo com os ritos de governança, visando o **desfazimento da participação societária da SANEAGO na Metrobus**, alegando que a Companhia não exerce influência ou controle (integral ou conjunto) significativo na Metrobus e que tais cotas de investimentos não geram benefício econômico para a Companhia tendo,



inclusive, sido realizada uma Assembleia Geral para aprovação do pleito, na qual foi estipulado o valor das ações em R\$ 46.179,35 (quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), valor este constante das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2021 daquela Companhia. Em resposta, a Metrobus através do Ofício nº 63/2022-DP, de 17 de fevereiro de 2022, informou da não previsão para o exercício, de orçamento de dotação para essa finalidade, haja vista que esta empresa passou a ser dependente do orçamento do Governo do Estado, sugerindo à SANEAGO que as ações fossem ofertadas ao Tesouro Estadual ou ao próprio mercado de ações, visando êxito na pretensão da Companhia. Diante da sugestão feita pela Metrobus a SANEAGO solicitou, então, à SEAD – Secretaria de Estado da Administração, anuência para o desfazimento da sua participação acionária na Metrobus, tendo aquela Pasta encaminhado o pleito, através da Gerência de Estatais Ativas, para manifestação da Secretaria de Estado da Economia sobre **“a viabilidade de desembolso para aquisição das ações de participação da SANEAGO na Metrobus – seja diretamente pelo sócio majoritário, por meio do Tesouro Estadual, ou indiretamente pela própria Metrobus, mediante reforço na dotação orçamentária da subvenção econômica da Companhia”**. A Secretaria de Estado da Economia, através do **Despacho nº 2293**, manifestou para que o acionista majoritário, por meio do Tesouro Estadual, adquira a participação societária minoritária da SANEAGO junto à Metrobus Transporte Coletivo S/A. Diante da decisão da Secretaria de Economia, o Diretor Presidente, após orientação da Gerência Jurídica, determinou à Secretaria Geral da Metrobus que providenciasse a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de Grande Circulação do **Comunicado de Retirada e Liquidação de Ações**, conforme solicitado pela SANEAGO. Decorrido o prazo legal sem qualquer oposição, convocou-se a presente assembleia para apreciação do pedido de retirada. Assim, diante da solicitação e das providências pertinentes, cabe aos Acionistas deliberarem sobre o pleito da SANEAGO, nos termos previstos no Estatuto Social, na legislação de regência e nas regras jurisprudenciais aplicáveis ao caso. Colocado o assunto em discussão e votação pelo Presidente da Assembleia, os Acionistas participantes, por unanimidade, **APROVARAM** o pedido de retirada e liquidação das ações feito pela SANEAGO – Saneamento de Goiás, constante do Ofício nº 0813/2022-DIFIR/DIPRE (PROCESSO SEI Nº 202200053000154), que possui Ações Ordinárias da Metrobus Transporte Coletivo S/A., no valor de R\$ 46.179,35 (quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Diante do exposto e da anuência da Secretaria da Economia, foi aprovada a incorporação pelo Acionista Majoritário da Metrobus, através do Tesouro Estadual, das ações ordinárias até então pertencentes à SANEAGO. Deliberou, ainda, que a Diretoria Financeira, através da Coordenação Contábil, promova as devidas baixas e alterações no quadro de ações da Metrobus. Dentro de outros assuntos de interesse da Sociedade, o Presidente da Mesa franqueou a palavra para quem desejasse colocar algum assunto em discussão nesta oportunidade. Não havendo manifestação dos participantes, o senhor Ricardo Ferreira Souza, Presidente da Assembleia, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente AGE da qual, para constar, lavrou-se esta ATA que, após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Goiânia, 20 de janeiro de 2023.



RICARDO FERREIRA SOUZA
Presidente da Assembleia



EDIR GOMES
Secretário “ad hoc”



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIVINO CORREIA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 09410/0-7, inscrito no CPF nº 41005465134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41005465134	09410/0-7	